



MUNICÍPIO DE  
**CANGUÇU**

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Prefeitura Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO Nº 9.154/2022**

**“ALTERA REDAÇÃO DO DECRETO Nº 9.143/2022 QUE HOMOLOGA OS PLANTÕES DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO**, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.101/89, de 25 de outubro de 1989; e,

**CONSIDERANDO**, o Protocolo nº 2.328/2022 da Farmácia “FarmaClínica”, recebido nesta Prefeitura, na data de 18 de março de 2022, solicitando alteração no Decreto, onde consta a lista dos plantões das farmácia, para incluir a FarmaClínica no lugar da Adê Farmácia II.

**DECRETA:**

**ART. 1º-** Fica alterado o Plantão da farmácia “**ADÊ FARMÁCIA II**” a qual passa a ser considerada a Farmácia “**FARMACLÍNICA**”, previsto no artigo 1º do Decreto nº 9.143/2022 de 23.06.2022, que dispõe sobre o Calendário de Plantões, conforme segue;

- a)** o presente PLANO DE FUNCIONAMENTO DE PLANTÃO, passará a obedecer a seguinte relação inicial:

**CALENÁRIO DE PLANTÕES – PERÍODOS**

<b>DATAS</b>	<b>NOME DO ESTABELECIMENTO</b>
02.07 – 09.07.2022	Farmácia São João IV
09.07 – 16.07.2022	Farmácia Vidativa
16.07 – 23.07.2022	Farmácia Seu João
23.07 – 30.07.2022	ADÊ Farmácia I
30.07 – 06.08.2022	Farmácia Flôr do Campo I
06.08 – 13.08.2022	Farmácia União
13.08 – 20.08.2022	Farmácia São Carlos II
20.08 – 27.08.2022	Farmácia São Carlos I
27.08 – 03.09.2022	Farmacentro
03.09 – 10.09.2022	Farmácia Pharma Saúde - Triângulo
10.09 – 17.09.2022	Farmácia Arndt
17.09 – 24.09.2022	Farmácia Flôr do Campo V
24.09 – 01.10.2022	Farmácia “FarmaClínica”
01.10 – 08.10.2022	Farmácia São João II
08.10 – 15.10.2022	Farmácia Panvel
15.10 – 22.10.2022	Farmácia Campos
22.10 – 29.10.2022	Unifarma
29.10 – 05.11.2022	Farmácia Imigrante
05.11 – 12.11.2022	Farmácia São João I
12.11 – 19.11.2022	Farmácia São João III
19.11 – 26.11.2022	Farmácia Pharma Saúde – Centro
26.11 – 03.12.2022	Farmácia São João IV
03.12 – 10.12.2022	Farmácia Vidativa



MUNICÍPIO DE  
**CANGUÇU**

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Prefeitura Municipal de Canguçu  
Estado do Rio Grande do Sul

10.12 – 17.12.2022	Farmácia Seu João
17.12 – 24.12.2022	ADÊ Farmácia
24.12 – 31.12.2022	Farmácia Flôr do Campo I
31.12 – 07.01.2023	Farmácia União

**ART. 2º** - Permanecem inalterados e ratificados os demais artigos do Decreto nº 9.143/2022 de 23.06.2022.

**ART. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo seus efeitos a dia 02 de julho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANGUÇU/RS, 04 DE JULHO DE 2022.

**MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**ALINE DUTRA WEBER**  
Chefe de Gabinete do Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EFD-3E8F-A5C4-44C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 04/07/2022 10:55:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ALINE DUTRA WEBER (CPF 043.XXX.XXX-02) em 06/07/2022 21:06:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/8EFD-3E8F-A5C4-44C7>